



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 165/2005.

EMENTA: Prorroga período de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “USO E DIVERSIDADE DE PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIREIROS EM ÁREAS DE CAATINGA NO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 74/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de julho de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004677/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, em sua área de competência, até dezembro de 2006, o prazo de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “USO E DIVERSIDADE DE PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIREIROS EM ÁREAS DE CAATINGA NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, aprovado através da Resolução Nº 370/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de agosto de 2002, o qual vem sendo desenvolvido sob a coordenação do Professor Dr. ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2005.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =